

 <p>Poder Judiciário do Estado do Acre 2ª Vara da Infância e Juventude Comarca de Rio Branco</p>	<h2>Plano de Gerenciamento de Projeto (PGP)</h2>	<p>Código: FOR-DIGES-NNN-05 (V.00)</p>
---	--	--

Identificação do Programa

Título	Brincar de Viver	
Código:	Início previsto: (condicionado ao controle ou fim da pandemia)	Término previsto: (condicionado ao controle ou fim da pandemia)

Identificação do Proponente

Equipe do Projeto

Nome	Função	Unidade
José Wagner de Freitas Pedrosa Alcântara	Juiz Titular	2ª Vara da Infância e Juventude
Alessandra Gonçalves Pinheiro	Pedagoga	Núcleo de Apoio Técnico
Econ.	Controle e monitoramento	DIGES
Unidades Intervenientes	Partes interessadas	

Alinhamento Estratégico

Perspectiva Estratégica	Objetivo relacionado no Mapa Estratégico
Pessoas, Organização e Infraestrutura	
Tema Estratégico	Metas relacionadas ao Mapa Estratégico
Organização	

Fundamentação

Planejamento Estratégico – 2021-2023

Apresentação

--

Objetivo Geral

<p>Contribuir para a implementação de uma política pública que garanta à criança o direito de brincar, previsto no artigo 31º da Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas.</p>
--

Objetivos Específicos

<ul style="list-style-type: none"> Estimular a brincadeira como uma das formas de promoção do desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças na primeira infância; Compreender a atividade lúdica como uma necessidade e um direito da criança, que é previsto em lei; Criar oportunidades para o fortalecimento do vínculo afetivo entre pais/responsáveis e filhos; Reconhecer os espaços comunitários existentes no bairro como locais de socialização entre os moradores; Incentivar a valorização e preservação dos espaços públicos.



Plano de Gerenciamento de Projeto (PGP)

Código:

FOR-DIGES-NNN-05
(V.00)

Objetivos Específicos

- Contribuir para uma cultura de paz no bairro;
- Estimular a criatividade utilizando de materiais reciclados na confecção de brinquedos;

Justificativa

Segundo o Marco Legal da Primeira Infância (BRASIL, Lei 13.257/2016): Art. 5º – Constituem áreas prioritárias para as Políticas Públicas para a Primeira Infância: 1. Saúde; 2. Alimentação e Nutrição; 3. Educação infantil; 4. Convivência familiar e comunitária; 5. Assistência social à família da criança; 6. **Cultura, o brincar e o lazer**; 7. Espaço e o meio ambiente; 8. Proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista; 9. Prevenção de acidentes e 10. Adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica.

O direito de brincar sob o ponto de vista da legislação brasileira, o direito ao brincar e ao lazer são assegurados pelas seguintes legislações: • Constituição Federal (1988), Art. 227, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA 1989), Arts. 4º e 16. Este último trata do direito à liberdade, abrangendo oito aspectos, entre os quais estão “brincar, praticar esportes e divertir-se” (inciso IV). • Lei 11.104/2005, conhecida Lei da Brinquedoteca Hospitalar, que assegura o direito de brincar, inclusive para as crianças em hospitais. Marco Legal da Primeira Infância (2016), Arts. 5º e 17. No seu artigo 5º assinala que: “Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas pela Primeira Infância a saúde, (...) o brincar e o lazer (...)” e no seu artigo 17 especifica que:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão organizar e estimular a criação de espaços lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos e privados onde haja circulação de crianças, bem como a fruição de ambientes livres e seguros em suas comunidades (Lei 13.257/2016, art. 17).

De acordo com Almeida, 2008, p.41, as atividades lúdicas são a essência da infância, uma vez que proporcionam a interação social, a criatividade e a imaginação da criança contribuindo para seu processo de ensino e aprendizagem. Apesar do brincar ser uma das atividades mais comuns da infância, ela é muitas vezes negligenciada. Em um mundo cada vez mais online e com as exaustivas jornadas de trabalho, as relações humanas acontecem de forma cada vez mais acelerada, afetando não só a vida dos adultos como também as vivências das crianças. Ao mesmo tempo, temos menos locais de brincadeiras nas cidades em razão da urbanização não planejada, o aprofundamento da lógica mercantil sobre o brincar e o crescimento do uso do celular pelas crianças. Nesse sentido, momentos de atividades lúdicas fazem toda a diferença na vida das pessoas, possibilitando troca de afetos e convivência, bem como diversão, conteúdos educativos e estímulo à criatividade. Além disso, reforçam laços sociais, trocas de experiências entre os cuidadores e constroem redes de apoio saudáveis que ajudam a manter a Saúde Mental nas relações entre pais e filhos.



Plano de Gerenciamento de Projeto (PGP)

Código:

FOR-DIGES-NNN-05
(V.00)

Justificativa

As atividades de brincar podem incluir fantasia, faz de conta ou jogos. É através delas que a criança consegue se comunicar e se expressar, já que sua linguagem está em construção e por isso a expressão verbal ainda é incipiente. As crianças, ao brincar, também aprendem e desenvolvem a socialização, criatividade, autonomia, valores, autoimagem, além de expressarem sentimentos e desejos.

A participação dos pais na atividade lúdica é fundamental, principalmente por ser com eles que as crianças iniciarão o processo de aprendizagem em relação à compreensão do mundo, seus próprios sentimentos, empatia e conceitos morais. Com a relação entre pais e filhos bem estruturada e segura, as crianças também iniciam a desenvolvimento da autoconfiança. Elas manipulam e exploram os objetos, comunicam-se, desenvolvem suas múltiplas linguagens, organizam seus pensamentos, descobrem regras, tomam decisões, compreendem limites e desenvolvem a socialização e a integração com o grupo. E todo esse aprendizado prepara as crianças para o futuro, onde terão de enfrentar desafios semelhantes àqueles vistos nas brincadeiras.

No dia 28 de maio, em mais de 40 países em todo o mundo, são realizadas ações que buscam sensibilizar a população sobre a importância da atividade lúdica para o desenvolvimento físico e mental do ser humano, em especial para as crianças. A data, reconhecida pela UNICEF, foi criada em 1999 pela International Toy Library (ITLA) na 8ª Conferência Internacional de Ludotecas em Tóquio. O evento resgata também o artigo 31º da Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas que estabelece o Brincar como um direito social.

Desde quando foi lançada, a Semana Mundial do Brincar (SMB) convida e incentiva anualmente todas as pessoas interessadas pelo brincar livre a desenvolverem atividades com bebês, crianças e jovens ou até mesmo com futuros profissionais que irão lidar com esses públicos.

Com ações encampadas por núcleos da Aliança pela Infância, grupos de articulação e até mesmo de forma independente por pais, mães e responsáveis, a SMB mostra que a adoção da iniciativa como política pública funciona como um incentivo a mais para a promoção de atividades e ações. Em 2019, o World Play Day, evento conhecido como Dia Mundial do Brincar, escolheu abraçar o tema da diversidade na brincadeira para discutir a importância do convívio das diferenças.

No Brasil, a região Sul já participa da SMB há muitas edições e, por isso, a aprovação da lei em alguns municípios foi um processo natural, considerando a grande articulação já existente. Curitiba (PR), Novo Hamburgo (RS), São Leopoldo (RS) e Campo Bom (RS) já integraram a ação em seus calendários.

Por fim, a articulação na região Sudeste é forte. Somente o estado de São Paulo conta com 15 municípios com leis aprovadas: Guarulhos, Botucatu, Araçatuba, Santos, Holambra, Guarujá, Presidente Prudente, Piracicaba, Ribeirão Preto, Limeira, Guaratinguetá, Cubatão, Peruíbe, São Paulo e Itobi. Juiz de Fora representa Minas Gerais e Resende e Nova Iguaçu o Rio de Janeiro.

Representando a região Nordeste, Olinda (PE) aprovou o Projeto de Lei (PL) em 2017. No Centro-Oeste, Campo Grande (MS) e o estado do Mato Grosso marcam presença na lista.

Quando a Semana é aprovada no calendário de determinada cidade, passa a integrar as atividades oficiais daquele município. Atualmente, 23 cidades brasileiras têm a Semana Municipal do Brincar nos seus calendários. Assim, Rio Branco, poderá ser a primeira capital da Região Norte a adotar a SMB como política pública, caso seja aprovado um PL. Assim, para promover uma sensibilização sobre o tema a 2ª Vara da Infância e Juventude, por meio



Plano de Gerenciamento de Projeto (PGP)

Código:

FOR-DIGES-NNN-05
(V.00)

Justificativa

da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJAC, lançará o projeto Brincar de Viver como ação experimental, no bairro Cidade do Povo, um bairro muito populoso, com crianças na Primeira Infância em situação de vulnerabilidade social.

Público-Alvo

Crianças da Primeira Infância que residem no bairro Cidade do Povo

Ações

Utilização dos espaços públicos comunitários do bairro Cidade do Povo para a realização de manhã/tarde de lazer para crianças e seus pais/responsáveis, por meio de atividades lúdicas (oficinas de jogos, brincadeiras e teatro; confecção de brinquedos utilizando materiais reciclados, contação de histórias...)

Metas

Sensibilizar a Câmara de Vereadores com o fito de transformar a ação em uma política pública. Assim, será proposto a aprovação de um projeto de lei instituindo a Semana Municipal do Brincar como mais uma importante ação para fortalecer o desenvolvimento da primeira infância, além de tornar Rio Branco a primeira capital da Região Norte a adotar essa política pública.

Etapas de Trabalho

Cronograma de Atividades

- Elaboração do projeto pelo Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e Juventude;
- Reunião para sensibilização, divulgação, formação de parcerias e proposta de Projeto de Lei;
- Reunião com as instituições parceiras para planejamento e organização da primeira atividade;
- Lançamento do projeto previsto para 28 de maio (Dia Mundial do Brincar) do ano X tendo em vista o cenário pandêmico, que impossibilita a determinação de uma data concreta;
- Reunião para avaliação da primeira atividade.

Orçamento

Quant	Item	Descrição	V. Unitário	Valor (R\$)
		Água		



Poder Judiciário do Estado do Acre
2ª Vara da Infância e Juventude
Comarca de Rio Branco

Plano de Gerenciamento de Projeto (PGP)

Código:

FOR-DIGES-NNN-05
(V.00)

		Camisetas com a identificação do projeto		
		Kits materiais (cordas, bambolês, bolas, colchonetes...)		
		Microfones		
		Caixa de som		
		Caixas de giz		
		Sacos de lixo		
		Sacos de estopa		
		TNT		
		Bolas		
		Bolas de gude		
		Tip top		
		Pipocas		
Total (R\$)				0,00

Fonte de Recursos

Plano de Contrapartida

Plano de Divulgação

Convite eletrônico, *site* do proponente, *site* dos parceiros, *banners* eletrônicos (mídia eletrônica), camiseta

Informações Adicionais

Instituições/Parcerias

- Alunos do curso de Pedagogia, Educação Física e Artes Cênicas das universidades públicas/e ou privadas de Rio Branco
- Prefeitura Municipal de Rio Branco
- Detran/AC
- Polícia Militar do Acre
- Presidente da Associação de Moradores do bairro Cidade do Povo
- CRAS – Cidade do Povo

Declaração de Escopo

Metodologia



Poder Judiciário do Estado do Acre
2ª Vara da Infância e Juventude
Comarca de Rio Branco

Plano de Gerenciamento de Projeto (PGP)

Código:

FOR-DIGES-NNN-05
(V.00)

Aprovação do Projeto

Autoridade (Presidente)	Assinatura	Data

 <p>Poder Judiciário do Estado do Acre 2ª Vara da Infância e Juventude Comarca de Rio Branco</p>	<h2>Plano de Gerenciamento de Projeto (PGP)</h2>	Código: FOR-DIGES-NNN-05 (V.00)
---	--	---------------------------------------

Referenciais teóricos:

<https://www.calendarr.com/portugal/dia-internacional-do-brincar/>

<http://aliancapelainfancia.org.br/o-brincar-como-territorio-de-convivencia-das-diferencas-e-tema-da-semana-mundial-do-brincar-2019/>

<https://www.bonde.com.br/educacao/cidadania/especialista-explica-a-importancia-das-brincadeiras-na-infancia-438040.html>

<https://tempodecreche.com.br/desenvolvimento-infantil-2/10-sugestoes-de-materiais-e-brincadeiras-para-a-hora-do-parque/>

<https://www.youtube.com/user/TerritoriodoBrincar>

<http://aliancapelainfancia.org.br/semana-do-brincar-como-politica-publica-incentiva-o-debate-e-%20%20%20%20%20%20%20articulacao%20-%20%20para-o-brincar-em-cidades-brasileiras/>

https://monografias.brasilecola.uol.com.br/educacao/a-importancia-ludico-na-educacao-infantil.htm#capitulo_3.4

<http://www.fonosp.org.br/noticias/1486-dia-mundial-do-brincar-2019-celebra-o-ludico-como-territorio-de-convivio-entre-as-diferencas>

http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/

<https://br.guiainfantil.com/materias/cultura-e-lazer/jogosbrincadeiras-mais-populares-no-brasil-para-as-criancas/>

<https://www.google.com.br/search?ei=3WsXXuWkKq-j5OUP5viW-A0&q=jogos+e+brincadeiras+populares>

 <p>Poder Judiciário do Estado do Acre 2ª Vara da Infância e Juventude Comarca de Rio Branco</p>	<h2>Plano de Gerenciamento de Projeto (PGP)</h2>	<p>Código: FOR-DIGES-NNN-05 (V.00)</p>
---	--	--

Anexos – Brincadeiras de Crianças

Passa anel
 Corrida do ovo na colher
 Cabo de guerra
 Morto-vivo
 Escravos de Jó
 Pula sela
 Cabra-cega
 Bate figurinhas
 Corrida de sacos
 Batata quente
 Amarelinha
 Pular corda
 Adivinhações infantis
 Esconde-esconde
 Queimada
 Aponte o que ouviu
 Bola de gude
 Jogo boliche (feito com garrafas pet)
 Dança das cadeiras
 Pular elástico
 Vai e vem
 Bola quente
 O espelho
 Roda de nomes
 Anjo da guarda
 Continue a história